

ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520-902 Sines

Informação n.º 54

INSCRIÇÕES NOS EXAMES FINAIS NACIONAIS NA PLATAFORMA PIEPE

XIV – Procedimentos a efetuar pelo encarregado de educação ou aluno se maior de idade

3. Antes de proceder ao registo na plataforma de inscrições, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno de identificação.
4. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à plataforma de inscrições e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “Submeter”.
5. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à plataforma de inscrições.
6. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador (corresponde ao email com que se registou) e a palavra-passe definidos no registo.
7. Na inscrição, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b) os alunos assinalam em que condições realizam as provas.

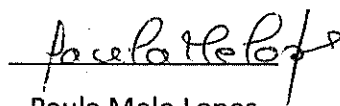
8. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na inscrição, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que realiza a sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
10. Sempre que pretenda realizar alterações à inscrição, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, solicita a reabertura da inscrição, a qual carece de autorização do diretor.
11. As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser sempre colocadas à respetiva escola para que possa ser dada uma resposta atempada.

A inscrição nas provas é feita na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://inepiepe.dge.mec.pt/site/login>.

in Norma 1/JNE/2026, de 05 de março de 2026

Sines, 05 de março de 2026

A Diretora,


Paula Melo Lopes